

PROJETO DE LEI 01-00531/2012 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça Francisco Piva o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua José Peres Campelo com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Francisco Piva o logradouro público sem denominação localizado entre a Rua José Peres Campelo com a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, Subprefeitura de Piritura/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”